



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 82, DE 2026

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações informações referentes ao ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2024.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026-CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes ao ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2024:

- manifestação expressa acerca do atendimento ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, à época da Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017, considerando que a Primeira Secretária da entidade exerceu cargo de Secretária da Mulher em órgão de direção partidária até 10 de março de 2016 – período sobreposto ao início de seu mandato na diretoria da interessada (15 de fevereiro de 2016) e ao marco inicial da renovação outorgada pela citada portaria (30 de janeiro de 2016). Solicitam-se ainda informações sobre o desfecho do Processo de Apuração de Infração instaurado para apurar a irregularidade; e

- manifestação acerca do possível vínculo familiar entre o Presidente e Segundo-Tesoureiro da interessada e seu



SENADO FEDERAL

enquadramento no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, considerando que a conceituação normativa do vínculo familiar como diretoria composta majoritariamente por parentes foi introduzida somente em 2018, pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril do mesmo ano, posteriormente à análise técnica do pedido de renovação da interessada, ocorrida em 2017.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2026.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Relatório de Registro de Presença****25ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. ALESSANDRO VIEIRA
EFRAIM FILHO	2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA PRESENTE	3. VAGO
MARCOS DO VAL	4. VAGO
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS PRESENTE	1. CID GOMES
DANIELLA RIBEIRO	2. SÉRGIO PETECÃO
VANDERLAN CARDOSO	3. LUCAS BARRETO
CHICO RODRIGUES PRESENTE	4. NELSON TRAD PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
DRA. EUDÓCIA	2. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE
IZALCI LUCAS PRESENTE	3. HERMES KLANN PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
BETO FARO	2. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	3. WEVERTON PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. VAGO
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
WILDER MORAIS
ZENAIDE MAIA
PLÍNIO VALÉRIO